



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## LEI COMPLEMENTAR Nº 130 DE 24 DE ABRIL DE 2024

### ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012 PARA CRIAR CARGOS E VAGAS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Piracema, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a seguinte vaga na Estrutura do Poder Executivo Municipal de Piracema:

**I – 01 (UM) – FONOAUDIÓLOGO**

**Art. 2º** Ficam criados os seguintes cargos e vagas na Estrutura do Poder Executivo Municipal de Piracema:

**II – 01 (UM) – PSICÓLOGO – ESPECIALISTA EM NEUROPSICOLOGIA –**  
Símbolo 34.

**III – 01 (UM) – TERAPEUTA OCUPACIONAL – SÍMBOLO 22.**

**Paragrafo único:** As atribuições, lotações, carga horária e requisitos serão definidos conforme anexos I e II desta lei.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 24 de abril de 2024.

**WESLEY DINIZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Publicado em 24/04/24  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## ANEXO I

### QUADRO DE SÍMBOLOS DE REMUNERAÇÃO E NÚMEROS DE CARGOS

Cargo	Símbolo	Valor
Terapeuta Ocupacional	22	RS1.924,04
Psicólogo Especialista em Neuropsicológica	34	RS 3.246,91



**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## ANEXO II

### **1. CARGO: TERAPUTA OCUPACIONAL**

#### **1.1 ATRIBUIÇÕES:**

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **1.2 ESCOLARIDADE: SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL**

#### **1.3 – RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO**

#### **1.4 – JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS.**

### **2 – PSICÓLOGO:**

**2.1 – ATRIBUIÇÕES:** Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações. Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais.

**2.2 – ESCOLARIDADE:** NÍVEL SUPERIOR, BACHARELADO EM PSICOLOGIA E REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL COM ESPECIALIDADE EM NEUROPSICOLOGIA.

**2.3 – RECRUTAMENTO:** CONCURSO PÚBLICO.

**2.4 – JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.

  
WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL